

## APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Uma das soluções organizacionais para amenizar o trabalho infantil é a aprendizagem profissional. Tem o objetivo de formar e qualificar adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos de idade, para que adquiram os conhecimentos necessários para sua atuação profissional, tornando-se trabalhadores mais preparados e qualificados.

A aprendizagem profissional tornou-se o meio mais importante para o desenvolvimento de competências profissionais, principalmente para jovens que buscam a colocação no mercado de trabalho que, atualmente, encontra-se em constante mudança.



DIA NACIONAL E  
INTERNACIONAL  
DE COMBATE AO  
TRABALHO  
INFANTIL

12 DE JUNHO

Saiba mais: [iper-amazonia.com.br](http://iper-amazonia.com.br)  
Avenida Brasil, nº 189 - Salas 18, 19 e  
20, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná - RO.  
Tel.: (69) 3422- 4734



Instituto Pe. Ezequiel Ramin

## CONCEITO DE TRABALHO

O direito ao trabalho é direito de toda a pessoa humana, sem distinção. O trabalho é um processo que deve ajudar a pessoa em suas habilidades e bem-estar na sociedade. No entanto, tem que trazer a capacidade da pessoa humana em criar, fazer, produzir e construir, como direito natural do ser humano.

Na Constituição Federal de 1988 em Art. 6º, enfatiza que os direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. E em seu Art. 7º diz que os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.



## TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil é uma realidade nos quatro cantos no Brasil, um processo triste que tira da criança e adolescente sua liberdade, de estudar, brincar, ao lazer. O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, temos os direitos básicos que assegura a Criança e ao Adolescente em seu Art. 4º que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Conforme a Organização Internacional do Trabalho - OIT o trabalho infantil é ilegal e priva crianças e adolescentes de uma infância normal, impedindo-os (as) não só de frequentar a escola e estudar normalmente, mas também de desenvolver de maneira saudável todas as suas capacidades e habilidades. Antes de tudo, o trabalho infantil é uma grave violação dos direitos humanos e dos direitos e princípios fundamentais no trabalho, representando uma das principais antíteses do trabalho decente.

DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL!

Para combater o trabalho infantil a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho, criou no dia 12 de junho, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil com o objetivo é sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.

Conforme Agência de Notícias dos Direitos da Infância - ANDI os casos de trabalho infantil cresceram 16% em 2022, mais de 1,9 mil crianças e adolescentes foram encontrados em situação de trabalho infantil no Brasil. O número representa um aumento de 16% em relação ao ano anterior, quando 1,6 mil foram encontrados na mesma situação.



SIM À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE!

